
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20180521118509834000192118509834000192</p>	Número da Nota 00002221				
	Data e Hora de Emissão 21/05/2018 09:38:37				
	Código de Verificação YSZ7-SMJV				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ: 18.509.834/0001-92 Inscrição Municipal: 0.581.994-6 Inscrição Estadual: 79970786 Nome/Razão Social: COPYLINE SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA Nome Fantasia: COPYLINE DIGITAL Tel.: 35478674 Endereço: AVN MONSEN FELIX 1026 - IRAJA - CEP: 21235-112 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@copylinedigital.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 453.178.287-91 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: JAIR MESSIAS BOLSONARO Endereço: RUA DIVISORIA 30, casa 15 - BENTO RIBEIRO - CEP: 21331-250 Tel.: ---- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A CONFECÇÃO DE 150.000 ENVELOPES NO FORMATO 114 x 16,2 cm. PAGAMENTO: À VISTA					
VALOR DA NOTA = R\$ 11.200,00					
Serviço Prestado 13.05.15 - serviços gráficos em geral					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 22,40
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					